



**Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**

Curso de Difusão em Criminologia 2ª Edição.

**Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o
Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)**

EDITAL Nº 05/2022

RETIFICAÇÃO

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP, tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP nº 05/2022, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Difusão em Criminologia 2ª edição da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2022, na modalidade de DIFUSÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX Nº 7897, de 02 de dezembro de 2019).

1. NO ITEM 1.11. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

1.12. A previsão para início das aulas é no dia 01/10/2022.

LEIA-SE:

1.11. A previsão para início das aulas é no dia 15/10/2022.

2. NO ITEM 3.1. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

3.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 20/06/2022 a 27/09/2022 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 20/06/2022 a 18/07/2022 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital

LEIA-SE:

3.1. O período de inscrições no processo seletivo para o curso é de 20/06/2022 a 11/10/2022 para não concorrentes à bolsa de estudos e de 20/06/2022 a 18/07/2022 para candidatos concorrentes à bolsa de estudos. As inscrições somente ocorrem por meio da internet conforme descrito neste edital



3. NO ITEM 3.2.2. DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:

3.2.2. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio do link <https://pag.ae/7YoTSCmjm> e enviar o comprovante para o e-mail academico@fadeprp.org.br, até no máximo 27/09/2022. Caso o candidato desista de seguir com a matrícula ou não seja contemplado com a bolsa, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), não será reembolsado.

LEIA-SE:

3.2.2. Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por meio do link <https://pag.ae/7YoTSCmjm> e enviar o comprovante para o e-mail academico@fadeprp.org.br, até no máximo 11/10/2022. Caso o candidato desista de seguir com a matrícula ou não seja contemplado com a bolsa, o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), não será reembolsado.

CRONOGRAMA	DATA/PERÍODO
Divulgação do Edital de Abertura do Processo Seletivo	20/06/2022
Inscrição on-line para o processo seletivo (não concorrente a bolsa)	20/06/2022 a 11/10/2022
Inscrição online para o processo seletivo (concorrente a bolsa)	20/06/2022 a 18/07/2022
Convocação para Matrícula por e-mail (sendo convocado por ordem de inscrição)	A partir de 20/06/2022 até findar-se as vagas com prazo máximo de 11/10/2022.
Envio de formulário e documentos comprobatórios para concessão da Bolsa	20/06/2022 a 18/07/2022 (Enviar apenas nessas datas)
Convocação da 1ª chamada para matrícula dos candidatos Aprovados com a Bolsa de Estudos	29/08/2022
Matrícula e envio de documentos da 1ª Chamada (online) dos Aprovados a Bolsa de Estudos	29/08/2022 a 02/09/2022 até às 15h
Previsão de Início das aulas	15/10/2022

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Ribeirão Preto/SP, 20 de setembro de 2022.